

No âmbito do concurso especial para titulares das provas dos maiores de 23 anos previsto no art. 4º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07, a que se aplica o regulamento do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN), disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a 3ª fase de candidatura ao IPSN – Escola Superior de Saúde do Vale do Ave (ESSVA) Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Tâmega e Sousa (ESTS) e Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa (ESENFTS) em 2022/2023¹:

1. **REFERENCIAIS DA PROVA:** CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE
2. **VAGAS:**

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DA SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA		ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE	
CURSOS	VAGAS a) b)	CURSOS	VAGAS a) b)
Fisioterapia	4	Enfermagem	1
Prótese Dentária	7	Podologia	0
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO TÂMEGA E SOUSA		Fisioterapia	4
CURSOS	VAGAS a) b)	Imagem Médica e Radioterapia	2
Enfermagem	0	Fisiologia Clínica	2
		Osteopatia	2
		Farmácia	5

a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso.

b) A abertura dos cursos de licenciatura está condicionada a um **n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso**, independentemente do regime de acesso.

3. **PRAZOS** a):

	3ª fase a)
Inscrição nas provas	01 de julho a 14 de setembro/22
Divulgação do conteúdo das provas	17 de janeiro/22
Curso de preparação	não aplicável
Exame escrito b)	20 de setembro/22 - 10h
Entrevistas b)	22 de setembro/22
Afixação resultados finais das provas	23 de setembro/22
Candidaturas e reclamação do exame	26 e 27 de setembro/22
Edital de colocações	29 de setembro/22
Matrículas	30 de setembro a 03 outubro/22

a) Para eventuais vagas sobranes poderão ser admitidas candidaturas tardias e/ou decididas novas fases de ingresso. Fase eventual para vagas sobranes da fase anterior;

b) Nas atuais contingências da Pandemia, neste concurso as entrevistas e a prova escrita e realizar-se-ão à distância; estudantes que obtenham classificação superior a 16 valores na prova escrita realizarão prova oral para confirmação de conhecimentos, prevalecendo a classificação desta prova que não é passível de reclamação e/ou revisão (os estudantes podem requerer dispensa de prova oral, neste caso o resultado a considerar na seriação será de 16 valores).

4. **EMOLUMENTOS** (não reembolsáveis)

Estudantes que:	realizem as provas na CESPU no ano de candidatura	não realizem as provas na CESPU no ano de candidatura
Inscrição nas provas	200€	-
Candidatura	-	200€
Reclamação da prova escrita	30€, reembolsável em caso de melhoria de resultado	
Matrícula	300€	

5. **PRÉ-REQUISITOS**

Pré-requisitos do Grupo B – Comunicação Interpessoal - declaração médica, a entregar no ato da matrícula para todos os cursos, conforme modelo aprovado.

6. **CREDITAÇÕES:** tendo em vista uma decisão de candidatura esclarecida, com conhecimento integral das condições de matrícula, designadamente pela identificação das UCs a que se poderão inscrever, os estudantes podem requerer a simulação vinculativa de creditações a realizar na Secretaria Geral (ver <https://www.cespu.pt/contactos>), previamente à formalização da candidatura, nas datas para o efeito fixadas (ver no site em [processo de creditações](#)).

Gandra, 8 de agosto de 2022

Prof. Doutor A. Almeida-Dias

Presidente do Instituto Politécnico de Saúde do Norte

¹Edital atualizado em 08.08.22 para acolher Despacho da DGES sobre vagas de 05.08.22 e o Despacho n.º 8022-B/2022 de 30.06.22